



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014

PORTARIA Nº 47, de 18 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar
Projeto de Lei nº 45, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 45, de 2018, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Toledo – CONCIDADE TOLEDO, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;

II - Marcos Zanetti, PDT;

III - Leoclides Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

IV - Olinda Fiorentin, Bloco Por Um Toledo Melhor;

V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de abril de 2018.



RENATO REIMANN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.993, de 19.04.2018, pag. 7.

PL 045/2018
AUTORIA: Poder Executivo

